

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 653 de 12 de Fevereiro de 2018

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

## Publicações Câmara de Mariana

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

#### Extratos de Contratos

**1º TERMO PRORROGAÇÃO CONT. Nº 06/2017 - CONTRATADO: GMP Construções EIRELI EPP.** Em face de necessidade de manutenção dos serviços tidos por serviços continuados necessários à Administração, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 1 (um) mês até 09/03/2018 a contar do dia 09/02/2018, podendo ser prorrogado, automaticamente, por mais 11 (onze) meses, perfazendo um total de 12 (doze) meses, a critério da Câmara Municipal de Mariana. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0022.4001.339039-00 FICHA 06. **DATA:** 08/02/2018. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana. Retifica 1º Termo de Prorrogação ao Contrato 04/2017. Onde se lê "fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por 4 (quatro) meses até 09/06/2018", leia-se "fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses até 09/02/2019".

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Portarias

**Portaria Nº. 05, de 07 de Fevereiro de 2018**

Define procedimentos e regras para a seleção dos profissionais que irão trabalhar no "Programa Municipal de Preparação para Ingresso no Curso Superior" (Cursinho Extensivo PREMAR).

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE MARIANA, no uso de suas atribuições legais elencadas no Decreto Municipal nº. 3.434/2005,

**DEFINE:**

Art.1º. - O “Programa Municipal de Preparação para Ingresso no Curso Superior” consta de um cursinho extensivo preparatório para o ENEM a ser ministrado no período noturno na Escola Municipal Dom Oscar de Oliveira, das 18 às 22 horas e 30 minutos, de segunda a sexta-feira.

Art.2º. - Os professores da rede municipal de ensino do Município de Mariana interessados em participar do programa devem se inscrever na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, no período compreendido entre os dias 19 a 23 de fevereiro, das 8 às 11 horas; e das 13 às 16 horas.

Parágrafo 1º - Para as disciplinas de Língua Portuguesa/Literatura/Redação e História não haverá abertura de vagas uma vez que já foram preenchidas por servidores efetivos em função da complementação da carga horária destes profissionais.

Parágrafo 2º-O cursinho Extensivo PREMAR terá calendário escolar próprio, cumprindo os duzentos (200) dias letivos, o qual estará disponível no ato da inscrição.

Art.3º. - Os profissionais da educação que se inscreverem no programa serão selecionados a partir dos critérios abaixo:

Critério	Pontuação
1- Professor concursado na rede com a carga horária incompleta.	10 pontos
2- Titulação;	
1. Doutorado.	20 pontos
1. Mestrado.	10 pontos
1. Especialização.	5 pontos
3- Tempo de experiência em cursinho pré-vestibular, comprovada em Carteira de Trabalho por Tempo de Serviço ou declaração da Instituição.	20 pontos
4- Tempo de experiência em ensino médio regular comprovado em Carteira de Trabalho por Tempo de Serviço ou declaração da Instituição de Ensino.	5 pontos
5- Tempo de experiência em outras modalidades de ensino médio comprovada em Carteira de Trabalho por Tempo de Serviço ou declaração da Instituição de Ensino.	5 pontos
6- Tempo de concurso no Município de Mariana, comprovado através de declaração expedida pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação.	5 pontos
7- Professor contratado pelo município de Mariana, com experiência na disciplina almejada.	5 pontos
8- Maior idade.	5 pontos

Art.4º. - Para efeito de avaliação de desempenho, aos professores envolvidos no Programa será conferida a nota média obtida pelo município nas avaliações regulares do ano letivo, conforme o artigo 39 do Plano de Carreira do Pessoal do Magistério, Secretaria Escolar e Inspeção de Alunos, do Pessoal de Monitoria de Creche Municipal e de Monitoria de Ensino Especial, Lei Complementar

Nº. 139/2014, de 29 de abril de 2014.

Parágrafo 1º. - O profissional da educação envolvido no referido Programa também deverá participar das Atividades Complementares coletivas, com os demais professores do cursinho e, caso lecione em outra escola, deverá participar das AC's uma vez por mês.

Parágrafo 2º. - A remuneração dos profissionais envolvidos no Cursinho Extensivo PREMAR será o valor da hora vigente no Município. Na hipótese de o professor efetivo estar com o cargo incompleto, ele poderá completá-lo com as aulas do Cursinho, sem ônus extra para o Município, uma vez que ele já recebe seus vencimentos integralmente.

Art.5º. - O Programa Municipal de Preparação para Ingresso no Curso Superior constará das seguintes disciplinas:

Disciplina	Carga horária semanal por turma	Número de vagas para professores
Língua Portuguesa/Literatura/Redação	04	01 - Já preenchida
Matemática	04	01
Biologia	03	01
Química	03	01
Física	03	01
História	03	01 - Já preenchida
Geografia	03	01
Inglês	01	01
Filosofia	01	01
Total	25 h/a semanais	09

Parágrafo 1º. - Caso não haja professores inscritos para determinada área, a Secretaria Municipal de Educação e Desporto poderá fazer o convite para o docente que se encaixe no perfil e que esteja designado pela Rede Municipal de Ensino de Mariana.

Parágrafo 2º. - As disciplinas de Língua Portuguesa, Redação e Língua Inglesa podem ser ministradas pelo mesmo professor, desde que devidamente habilitado.

Parágrafo 3º. - O público-alvo do Cursinho Extensivo PREMAR constará de duas turmas de 35 (trinta e cinco) alunos cada.

Art.6º. - A presente Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana, fixada no *hall* de entrada da Secretaria Municipal de Educação e Desporto e em cada estabelecimento escolar para a ampla e efetiva publicidade dos presentes procedimentos.

Art.7º. - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria no. 04, de 30 de janeiro de 2018.

Art.8º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Aline Aparecida Silva de Oliveira**

Secretária Municipal de Educação e Desporto

## Processo Seletivo: Editais

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2018**

### CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO DESIGNAÇÃO

**DATA: 15/02/2018**

A Secretaria Municipal de Educação convoca os interessados, habilitados, para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana. A designação de vagas para a contratação temporária seguirá os critérios constantes na Portaria nº 02/2018 e realizar-se-á no Centro de Convenções, situado na Praça JK , S/N, Centro, nesta cidade, para as funções disponibilizadas no quadro abaixo:

<b>Cargo</b>	<b>Vaga de substituição</b>	<b>Horário para designação do local de trabalho</b>	<b>Data</b>
PEB I	11 (onze)	08:00	(15/02) (quinta- feira)
PAEB SOCIOLOGIA	1 (uma) <b>04 aulas semanais</b>	11:00	(15/02) (quinta- feira)
MONITOR DE ENSINO ESPECIAL	4 (quatro)	13:00	(15/02) (quinta- feira))
PAEB CIÊNCIAS	02 (duas)	14:30	(15/02) (quinta- feira)
PEB I LIBRAS	1 (uma)	15:30	(15/02) (quinta- feira)
PEB SALA DE RECURSO	1 (uma)	16:00	(15/02) (quinta- feira)

**Atenção:** Os candidatos deverão comparecer à Designação de vagas munidos de documentos pessoais e **documentos de escolaridade, originais**, para o cargo pleiteado conforme estabelecido na Portaria nº 02/2018.

**Aline Aparecida Silva de Oliveira**

Secretária Municipal de Educação

## **Processo Seletivo: Resultados**

**EDITAL Nº002/2018**

### **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES**

Resultado preliminar do Processo Seletivo para ingresso no Cursinho Extensivo Premar da Secretaria Municipal de Educação e Desporto da Prefeitura de Mariana

A Secretaria Municipal de Educação e Desporto da Prefeitura de Mariana, no uso de suas atribuições, publica, conforme previsto em Edital nº 18/2017, resultado preliminar do processo seletivo para ingresso no Cursinho Extensivo Premar.

Os recursos poderão ser interpostos pelo candidato ou por representante (mediante procuração) de **15 a 16 de Fevereiro de 2018**, conforme formulário constante do Anexo I do Edital nº 18/2017 (em anexo).

Os recursos deverão ser dirigidos à Coordenação do Processo de Seleção do Cursinho Extensivo Premar da Secretaria Municipal de Educação e Desporto da Prefeitura de Mariana e protocolados, no horário de 8 às 17 horas no Setor de Documentação e Arquivo da Prefeitura Municipal de Mariana, situado à Pça JK, s/n - Centro, Mariana - MG, respeitado o prazo supracitado.

Os recursos serão apreciados pela Coordenação do Processo de Seleção do Cursinho Extensivo Premar da Secretaria Municipal de Educação e Desporto da Prefeitura de Mariana e o resultado do julgamento dos possíveis recursos interpostos será divulgado no dia **19 de fevereiro de 2018**, no quadro de avisos do saguão da Prefeitura Municipal de Mariana, na Secretaria Municipal de Educação e Desporto e na Escola Municipal Dom Oscar de Oliveira, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana e na internet.

### **RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DO CURSINHO INTENSIVO PRÉ-ENEM**

<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Classificação</b>
Éder Fabiano de Oliveira Pereira	062475876-19	29/01/1982	36,0	01

Vivian Cristhyna Alves Almeida	125273826-90	07/04/1996	32,0	02
José Arlindo Cipriano	067214286-44	06/12/1980	31,0	03
Leonardo Rodrigues Fernandes	122919756-76	27/04/1992	28,0	04
Marcelo Luís Romualdo Fina	128938816-45	26/07/1993	28,0	05
Míriam Letícia da Cruz Gomes	141190456-76	15/09/1998	28,0	06
Elisângela de Carvalho Silva	110825496-90	05/06/1990	27,0	07
Isabella de Paula Filho	153485916-02	29/09/1999	27,0	08
Cléber Reinaldo de Lima	703657196-92	23/10/1985	26,0	09
Marlen Maurício da Silva	095331576-23	18/12/1990	26,0	10
Ieda Priscila Gomes Cezário	121062946-11	10/09/1992	26,0	11
Lorena Késsia de Oliveira	123008806-79	25/10/1994	26,0	12
Junio Liberato da Luz	138927866-23	16/10/1996	26,0	13
Daniela Coelho Ageni	148008416-66	30/10/1998	26,0	14
Laís Cristina Rivelli Santos e Silva	147246566-03	16/12/1999	26,0	15
Chinayrron Rerison Ferreira	107795736-09	10/12/1989	25,0	16
Daiana de Fátima Arantes Arcanjo	112404936-30	26/01/1993	25,0	17
Michel Richter de Souza Oliveira Pereira	098128626-76	07/09/1994	25,0	18
Dilean Theilan Dutra de Souza	120610146-66	29/01/1995	25,0	19
Patrícia Aparecida Fontes Araújo	136614396-50	19/08/1999	25,0	20
Maria Alice Silva Pereira	116960836-13	23/09/1997	24,0	21
Pedro Henrique Martins de Melo	135945306-71	06/04/1998	24,0	22
Jacqueline Quely Gomes do Nascimento	026302016-94	06/01/1978	23,0	23
Natália Silva de Oliveira	091130646-30	12/09/1989	23,0	24
Regiane Antunes da Silva	121392366-29	04/01/1995	23,0	25
Miliane Aparecida de Paula	136602156-80	19/11/1997	23,0	26
Elaine de Lourdes Mateus	128146346-90	14/11/1998	23,0	27
Júlia Gabrielly Marinho dos Reis Pires	146766446-47	14/09/1999	23,0	28
Tamiris de Carvalho Cesário	084096486-28	16/03/2000	23,0	29
José Cecílio Lucas	033847656-30	22/11/1975	22,0	30
Marciene Sabrina de Oliveira Silva Santos	102330766-97	25/05/1991	22,0	31
Irani Moura Oliveira	429261098-30	22/02/1994	22,0	32
Leidiane Cristina de Jesus	123449136-29	20/03/1994	22,0	33
Hortência Maria Ferreira Costa	131030556-09	02/01/1997	22,0	34
Laryssa Nonato Gonçalves	140418536-48	22/02/1998	22,0	35
Pedro Henrique de Paula Dias	149907156-67	21/05/1999	22,0	36
Mariane de Freitas Borges	120428086-01	24/05/1999	22,0	37
Vitória Verônica da Silva	146107488-06	26/05/2000	22,0	38
Samyra Iza de Carvalho Modesto	081734046-74	08/06/2000	22,0	39
Carlos Edimar Inácio	080302716-89	04/11/1985	21,0	40
Ana Carolina da Encarnação	121443136-44	12/08/1993	21,0	41
Jaiane Priscila dos Santos	125586846-55	08/10/1993	21,0	42
Jean da Silva Cláudio	142951756-50	18/03/1998	21,0	43

Helen Cristina de Paula	132325906-67	11/04/1998	21,0	44
Caroline Gabriela de Almeida Silva	111034516-00	08/01/1993	20,0	45
Laura Carolina Brasil Modesto	031085402-46	25/02/1994	20,0	46
Welberty Henrique Dias Moreira	120900516-63	29/03/1999	20,0	47
Mariângela Oliveira Santos Barbosa	119523976-93	21/06/1999	20,0	48
Bruna Gomes Cezário	146744266-69	15/11/1999	20,0	49
Eleno Alequis da Silva	052634786-40	18/04/1981	19,0	50
Aírton Antônio de Sales	058573126-80	27/12/1983	19,0	51
Suellen Lanna Lopes Rosa	125559966-99	14/11/1993	19,0	52
Silas Jackson Adolfo	129254506-28	14/12/1994	19,0	53
Gustavo Henrique da Cruz	135124286-57	16/11/1995	19,0	54
Jeniffer Jordana Fernandes Silva	138738856-89	19/04/1998	19,0	55
Maria Geralda Arcanjo	988533766-00	29/10/1972	18,0	56
Renata Soares Damaceno	115449586-84	09/01/1992	18,0	57
Jordânia Denver Li Sales	110384906-93	02/02/1993	18,0	58
Maicon Jonathan da Silva	119449806-01	25/11/1993	18,0	59
Luana Daisy de Oliveira	132727096-06	23/11/1996	18,0	60
Ygor Yago Martins Vieira	138058906-13	07/07/1997	18,0	61
Luiz Fernando Machado	700839376-84	01/05/1998	18,0	62
Elisandra Aparecida de Paula	093501516-77	24/09/1998	18,0	63
Eloi Martins de Melo	127660206-59	23/01/1950	17,0	64
Christian Rodrigues Silva de Oliveira	067670926-57	05/11/1984	17,0	65
Sara Dilly Teixeira	083128106-50	23/10/1986	17,0	66
Thaís Castro de Jesus	119150796-32	03/11/1994	17,0	67
Keliane Kelly Martins	135695485-35	03/05/1995	17,0	68
Leidiane Aparecida Rodrigues	125831456-81	07/10/1996	17,0	69
Derlaine Dutra Souza	134582666-40	21/05/1997	17,0	70
Franciele Fabrícia Luiz	093388146-02	11/11/1997	17,0	71
Júlio César Honorato Alves	147784856-88	20/03/1999	17,0	72
Telmaliz Martins Gomes	003656836-80	01/12/1974	16,0	73
Fernando Electo Gomes	063429626-42	01/05/1979	16,0	74
Lorena Silva Teodoro	074912146-73	18/05/1984	16,0	75
Janaína Aparecida Pereira	113356856-42	29/05/1992	16,0	76
Marcilene das Graças de Souza Reis	124332156-33	10/11/1992	16,0	77
Roselene da Silva Angélico	122887976-14	13/09/1993	16,0	78
Eduardo Júnio Maurilho	122858276-95	05/11/1993	16,0	79
Barbara Emilay Ferreira Magela	018056046-86	06/04/1994	16,0	80
Viviane Alcom dos Santos	141642096-74	20/04/1999	16,0	81
Ademílson Hilário D'Ângelo	141503416-80	16/03/2000	16,0	82
Rúbia Anastácio Braz	072354916-80	15/02/1985	15,0	83
Thaísa Cristina Duarte Fernandes	019023291-98	25/10/1987	15,0	84
Jéssica Ferreira da Silva	125453956-50	23/10/1996	15,0	85
Laudiorayne Júnica de Jesus	132010596-33	29/03/1997	15,0	86
Edna Cristiana da Silva	091927376-92	03/06/1983	14,0	87

Patrícia Aparecida Vilela de Freitas	125047606-20	02/07/1995	14,0	88
Estefani Cristina Wenceslau	126988186-89	19/08/1995	14,0	89
Wanderson de Sena Crispim	147852126-08	13/02/1997	14,0	90
Ludmila da Silva Alves	139574006-27	17/08/1999	14,0	91
Thaís Santana de Souza	166971246-01	13/01/2000	14,0	92
Andreia Valadares de Medeiros	097633326-05	24/01/1988	13,0	93
Irlanda Lorena Gonzaga	083791686-07	15/11/1996	13,0	94
Isabella Ferreira Pinto Collet	152723666-89	10/07/1998	13,0	95
Maria da Glória de Souza D'Ângelo	855658736-49	25/02/1973	10,0	96
Bruna Taynara Costa da Silva Fernandes	107272416-21	10/09/1998	10,0	97
Lucas Tiago Martins	116082586-61	01/09/1994	9,0	98
Luana Aparecida da Costa	125178256-61	18/04/1995	9,0	99
Ana Clara Conceição de Souza	022303106-23	29/07/1999	9,0	100

## Publicações SAAE Mariana

### Legislação: Portarias

**PORTARIA 015, de 08 de Fevereiro de 2018**

***Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição de água do Município de Mariana.***

**O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, Amarildo Antônio Teixeira Júnior**, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006, em especial o disposto no art. 83 e seguintes;

Considerando as disposições do Decreto Municipal 8.794/2017 de 21.03.2017 que dispõe sobre a realização de horas extras no serviço público;

Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar os servidores abaixo designados, para compor a Escala de Plantão nos dias 10, 11,



12, 13 e 14 de Fevereiro de 2018:

**1) Setor de Elétrica (manutenção de estação de bombeamento):**

Josimar Cassiano dos Reis (sábado e domingo)

Keine Anderson Zanelato

Márcio Ferreira Pinto (sábado)

Nilton Frade Coelho (domingo, segunda-feira, terça-feira e quarta-feira)

Rutielle Mara Souza (quarta-feira)

**2) Central de Atendimento Telefônico:**

Leandra Aparecida Moreira

Marilene Gonçalves Godinho

**3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto**

Dionísio José Teixeira

Elvis Gonçalves Anacleto

Leonardo Francisco Neto

Maria Aparecida Santos Souza

Ronaldo Adriano Anacleto

Salvador Alves de Freitas

Walise José da Silva

**4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distrito**

Adilson Celestino Liberato

Eugênio Martins Filho

Gabriel Lúcio Pinheiro (sábado e domingo)

José Afonso Ferreira

Kléber Eufrásio Dutra

Marcos Romeu de Melo (sábado e domingo)

Vanderci Gonçalves Braga

**5) Manobras**

Anderson da Gonzalez Bibiano (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira)

Aurílio Magno da Silva

José Lucas da Silva

Vinício Martins Alves (sábado e domingo)

**6) Fiscalização/Apoio/Almoxarifado:**

André Luís Pedrosa Santiago (sábado e domingo)

Emerson Natal de Paula Gonçalves (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira)

**7) Escritório Operacional:**

Marcilene Adriano

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 08 de Fevereiro de 2018.

**Amarildo Antônio Teixeira Júnior**

Diretor-Executivo do SAAE/Mariana